



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15599, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

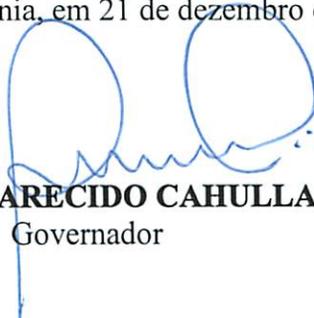
Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM), na Ata nº 007/CPO PM/2010, de 2 de dezembro de 2010, publicada no BRPM nº 113, de 6 de dezembro de 2010, e a Proposta de Promoção na Ata nº 09/CPO PM/2010, de 10 de dezembro de 2010, publicada no BRPM nº 119, de 17 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **TEN CEL PM RE 04755-3 MÁRIO KLEBER ABELHA FERRAZ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador